



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Altera o caput do Art. 140 da Resolução 243/90 – Regimento Interno”.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 1º de março de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa